

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES
TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO
EDITAL Nº 006/2022_SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 05/2024 - EEM RAIMUNDO NOGUEIRA

RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

CANDIDATO(A): **MEIRE CÉLIA DA SILVA**
DISCIPLINA: **AEE**

RECURSO

Candidato(a) solicita:

1. Adicionar histórico escolar de nível superior, ausente na inscrição inicial.

A comissão reavaliou os documentos entregues no ato da inscrição e faz as seguintes considerações:

» O item 6 do edital rege os critérios das inscrições e entrega da documentação para análise curricular, para os quais destacam-se alguns tópicos:

*6.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais **não poderá alegar desconhecimento.***

*6.6 Os documentos, os arquivos e os dados enviados não serão passíveis de mudanças. **Documentos incompletos, ilegíveis e/ou em formato diferente do solicitado serão indeferidos.***

*6.8 **Não será aceita** solicitação de inscrição extemporânea, **envio de documentos após a conclusão da inscrição e/ou em desacordo com as normas deste Edital.***

Considerando o exposto e analisando a documentação enviada pela candidata, a comissão destaca que a etapa a que se refere o recurso da candidata é o *Resultado da avaliação do curriculum vitae*, etapa ainda não realizada. Mesmo que a solicitação fosse à etapa *Indeferimento de inscrição*, constata-se que não houve a entrega de um documento a ser entregue obrigatoriamente no ato da inscrição, cuja ausência não pode ser suprida com entrega após o prazo de inscrição, conforme definido em edital.

Neste sentido, a Comissão entende que a solicitação do(a) requerente não é pertinente, e **julga indeferida a inscrição.**

PARECER DA COMISSÃO: INDEFERIDA

Horizonte, 08 de abril de 2024

COMISSÃO ESCOLAR
EEM RAIMUNDO NOGUEIRA


Prof. EDVANDO TEIXEIRA SOUZA
DIRETOR ESCOLAR